



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Roger Dantas  
 \* RUA Tiradentes, 410, FUNDINHO, 38.400-200, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 3060/2018

Aprovado em: 04-04-2018

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. ~~Ronald~~ *Ronald Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação do estudo da proposta para melhorar e agilizar o procedimento de análise de projetos para emissão de Alvará de construção.

- JUSTIFICATIVA -

Atendendo a demanda da Associação Uberlandense de Construtores, no que se refere ao fornecimento da restrição urbanística, que não requer análises subjetivas, sendo perfeitamente possível a emissão da mesma por qualquer cidadão, propõe-se que esta seja obtida on line, de forma imediata e gratuita.

Quantos aos alvarás de construção, entendemos que deverá ser analisado pela municipalidade em duas modalidades, conforme escolha do proprietário/solicitante, a saber:

A chamada „Responsabilidade Exclusiva“, onde tanto o profissional responsável quanto o proprietário do imóvel se responsabilizam pelas informações contidas, estando sujeito a sanções em caso de desvios. Prazo de análise: 02 dia úteis

A chamada „Responsabilidade Compartilhada“, o projeto apresentado será submetido à análise dos fiscais da prefeitura, seguindo o trâmite normal que ocorre atualmente, restando estabelecido o prazo de 20 (vinte dias) uteis.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Sala das Sessões, 4 de abril de 2018

**Ver. Roger Dantas**



● Ver. Roger Dantas

Nome	Quantidade
Ver. Roger Dantas	1
<b>Total</b>	<b>1</b>